



# Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: XI, Extra nº: 1430

1

Juatuba- MG, Terça-Feira 01 de Outubro de 2019

## Atos do Poder Executivo

### JuaPrev

PORTARIA nº 024/2019

“Concede aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais a servidor público municipal”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Juatuba – JUAPREV, no uso de suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 903/2015 e 904/2015 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, protocolado sob o Requerimento nº 019/2019, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade com PROVENTOS PROPORCIONAIS a contar de 01 DE OUTUBRO DE 2019, nos termos do art. 17 da Lei 903/2015 e art. 40 § 1º, III. “b” CF/88, ao seguinte servidor:

- EDSON JOSE COELHO, matrícula nº 000027, inscrito no CPF sob o nº 805.868.646-87, PIS/PASEP sob o nº 12.22833.132-7, detentora do cargo efetivo de VIGIA, Grau IA, Símbolo K11, lotado na Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º- Os proventos de aposentadoria serão calculados com base na média das contribuições, nos termos do art. 17 da Lei nº 903/2015, e serão revistos na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 01 de outubro de 2019.

JAIME DINIZ FILHO  
DIRETOR EXECUTIVO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE  
JUATUBA

### Educação

Processo: 06/2019

Interessado: Escola Municipal Leiva Cristhiane Androciolli Marques”

Assunto: Mudança de Prédio

Comissão: Eliana Ferreira Diniz, Andréia Cristina Martins, Marilene de Assis, Sandra Aparecida Cunha  
Coordenadora da Educação Infantil: Elcione Aparecida Maia Martins

Secretária Municipal de Educação : Denise Reis Navarro

#### RELATÓRIO DE VISITA IN LOCO

No dia 16 de setembro de 2019, os representantes da Comissão de Visitas In Loco: Eliana Ferreira Diniz, Andréia Cristina Martins, Marilene de Assis, Sandra Aparecida Cunha, e Elcione Aparecida Maia Martins, Coordenadora da Educação Infantil, realizaram uma verificação In- Loco no Endereço da nova Escola M. “Leiva Cristhiane Androciolli Marques”, situada à Rua Rua Eupídio Batista, Nº 175 Bairro: Boa Vista da Serra – Juatuba.

Antes a Escola funcionava no endereço situada à Rua Santa Luzia, Nº 871 Bairro Boa Vista da Serra em Juatuba. Porém era um imóvel alugado, todo adaptado para atender a demanda de um alunado de 75 crianças, na faixa etária de 04 à 07 anos em dois turnos (manhã e tarde).

A nova Escola é um Projeto do Governo Federal / FUNDEB, através do Programa PAR, obra 1081174; com uma ampla estrutura de um prédio com 01 cozinha com 02 despensas: 01 para estoque de merenda escolar e outra para material de limpeza, com 01 banheiro para agentes de serviços escolares; 06 salas de aula, sendo que delas são utilizadas, 01 sala

para a turma de 1º período, 01 sala para turma de 2º período, 01 sala para turma de 1º ano; 01 sala para biblioteca/informática; 01 sala para apoio pedagógico. Possui 01 sala para diretoria; 01 secretaria com um quartinho para arquivo morto; 01 sala de almoxarifado; 01 banheiro infantil feminino e 01 masculino; também 01 sala para professores; 01 banheiro feminino e outro masculino para funcionários. No meio de toda estrutura, possui um pátio coberto, onde é servida as refeições dos alunos. Nos fundos da Escola possui um terreirão, onde futuramente será realizada a quadra da Escola. À frente da mesma, possui estacionamento para carros.

Durante a visita, foi constatado, que o espaço físico da devida Escola, está sendo ainda organizado, necessitando de algumas adaptações para atender os anseios de crianças, bem como os banheiros dos alunos, por exemplo, que ainda não se encontram adaptados quanto a tamanho; sinal; campanha; pedra onde é servida a merenda. Porém, esta Escola, no momento não poderá ter nenhuma alteração, até a conclusão da entrega final da obra.

Diante do exposto, a comissão do Conselho Municipal de Educação conclui que:  
“De acordo com Resolução N°019/2014, a Secretaria de Educação por meio de seus órgãos competentes encaminhará a documentação necessária ao Conselho Municipal de Educação solicitando o Parecer quanto à Mudança de endereço de prédios públicos e, com base em relatório de verificação in loco emitido pela Comissão de Visitas comprovar as condições de funcionamento do novo prédio prevista em Legislação. Desta forma o prédio onde esta funcionando a Escola Municipal “Leiva Cristhiane Androciolli Marques” atende os disposto na Legislação.

Resolução N° 11/2019

“Dispõe sobre a Mudança de Endereço da Escola Municipal Leiva Cristhiane Androciolli Marques”

O Conselho Municipal de Educação de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas através da Lei Municipal n° 260/97, de 25 de junho de 1997, que dispõe sobre a criação do CME, alterada pela Lei municipal n°382 de 18/08/99 e a Lei 316 de 13/05/98, que dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Ensino de Juatuba, em conformidade com os princípios e funda-

mentos da Resolução n° 019/2014/SEDU, art.36, que dispõe sobre a mudança de endereço do estabelecimento de ensino para outro prédio,

RESOLVE:

Art.1º- Regulamentar a mudança de Endereço da Escola Municipal Leiva Cristhiane Androciolli Marques, Situada à Rua Santa Luzia, N° 871, Bairro: Boa Vista da Serra – Juatuba/MG; para a Rua Eupídio Batista, N° 175 Bairro: Boa Vista da Serra - Juatuba/MG- CEP- 35.675-000; a partir da verificação In Loco pela Comissão de Visita In Loco do CME – Conselho Municipal de Educação, de acordo com o Art. 36 da Resolução N° 019/2014.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo em seus efeitos a 06/09/2019 e revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Educação de Juatuba, em 19/09/2019

Denise Reis Navarro  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

**RH**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA

PORTARIA N° 686/2019

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

Resolve:

Art.1º Conceder Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração conforme Artigo 137 da LC 075/06, ao Servidor (a) VALQUIRIA JAQUELINE DINIZ, nomeado em 01/01/1994, matrícula 000347, no cargo de REPORTER FOTOGRÁFICO, com início em 01/10/2019 e término em 30/09/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01/10/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 01 de outubro de 2019.

Antônio Adônis Pereira  
Prefeito Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 570/2019

NOMEIA SERVIDOR (A)

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º: Nomear o (a) Servidor (a) ROSEMERE GONÇALVES DA SILVA E AMARAL, inscrito no CPF: 548.047.446-49 no cargo de VICE DIRETOR lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA a partir de 24/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/07/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 26 de julho de 2019.

Antônio Adônis Pereira  
Prefeito Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 620/2019

NOMEIA SERVIDOR (A)

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º: Nomear o (a) Servidor (a) CRISTIANE ALMEIDA MOREIRA PASSOS inscrito no CPF: 012.772.976-30 no cargo de DIRETOR I lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA a partir de 24/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/07/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 16 de Agosto de 2019

Antônio Adônis Pereira  
Prefeito Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 634/2019

NOMEIA SERVIDOR (A)

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º: Nomear o (a) Servidor (a) JOSIANE APARECIDA DA SILVA, inscrito no CPF: 067.331.916-44 no

cargo de COORDENADOR DE AREA lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA a partir de 19/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/08/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 20 de agosto de 2019.

Antônio Adônis Pereira  
Prefeito Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 639/2019

NOMEIA SERVIDOR (A)

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º: Nomear o (a) Servidor (a) SILVIA REGINA DE ALMEIDA CASTRO, inscrito no CPF: 057.003.016-10 no cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a partir de 05/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/08/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 21 de agosto de 2019

Antônio Adônis Pereira  
Prefeito Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 666/2019

NOMEIA SERVIDOR (A)

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º: Nomear o (a) Servidor (a) NATALIA MOREIRA VALERIANO, inscrito no CPF: 056.923.946-00 no cargo de COORDENADOR DE ÁREA lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA a partir de 16/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/09/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 17 de Setembro de 2019

Antônio Adônis Pereira  
Prefeito Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 677/2019

NOMEIA SERVIDOR (A)

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, e conforme disposto

no art. 139, §1º, do Decreto Federal nº 3.048, de 1999,

Resolve:

Art.1º: Nomear CONSUELO MARIA DA SILVA AMARAL, para exercer as funções de SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, pelo período de 09/09/2019 a 30/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/09/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Juatuba, 24 de Setembro de 2019.

Antônio Adônis Pereira  
Prefeito Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 668/2019

NOMEIA SERVIDOR (A)

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º: Nomear o (a) Servidor (a) ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA, inscrito no CPF: 425.201.186-87 no cargo de COORDENADOR DE ÁREA lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA a partir de 02/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/09/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Juatuba, 17 de Setembro de 2019.

Antônio Adônis Pereira  
Prefeito Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 669/2019

NOMEIA SERVIDOR (A)

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º: Nomear o (a) Servidor (a) VICENTE SILVEIRA DINIZ, inscrito no CPF: 492.092.646-49 no cargo de CHEFE DE SEÇÃO lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA a partir de 16/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/09/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Juatuba, 18 de Setembro de 2019.

Antônio Adônis Pereira  
Prefeito Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 687/2019

EXONERA SERVIDOR (A)

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) ROSELY DA ROCHA no cargo de SUPERVISOR lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA a partir de 30/08/2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/08/2019.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário. Juatuba, 30 de Setembro de 2019,

Antônio Adônis Pereira  
Prefeito Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 688/2019

NOMEIA SERVIDOR (A)

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º: Nomear o (a) Servidor (a) ROSELY DA ROCHA, inscrito no CPF: 494.119.936-72 no cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA a partir de 01/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Juatuba, 01 de outubro de 2019.

Antônio Adônis Pereira  
Prefeito Municipal de Juatuba

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 209/2018 firmado entre o Município de Juatuba e ANA PAULA DE SOUSA FREITAS.

OBJETO: Alteração da Cláusula sexta Contrato nº. 209/2018.

“Cláusula 6º - Este contrato terá vigência com início em 21/08/2018 e término em 20/08/2020.”

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 204/2017 firmado entre o Município de Juatuba e CECÍLIA FREITAS ARAÚJO.

OBJETO: Alteração da Cláusula sexta Contrato nº. 204/2017.

“Cláusula 6º - Este contrato terá vigência com início

em 01/09/2017 e término em 15/10/2019.”

#### RESCISÕES

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 024/2019  
firmado entre o Município de Juatuba e ROSEMERE  
GONÇALVES DA SILVA E AMARAL.

Objeto: Rescisão do Contrato nº. 50/2019 de Presta-  
ção de Serviços na função de PEDAGOGO.

Data: 23/07/2019